DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: RT SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ N°. 24.915.651/0001-70.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 099/2017 – Pregão Presencial nº. 046/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na locação e cessão de sistemas de informática para atender a demanda do Setor da Educação da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Vigência: 08/12/2019 a 08/12/2020.

Data de assinatura: 06/12/2019 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 13 de dezembro de 2019 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – PEDREIRO

Insc.	Candidato	Prova Objetiva e Prática	Classificação
877779	Lindomar de Oliveira Santos	79,25	04º

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 13 de Dezembro de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 035 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Concede Licença por Luto.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 02 (dias) dias de luto a Servidora **ANGÉLICA SANTOS GUIMARÃES AIDAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em razão de falecimento de seu parente consanguíneo, sendo os dias 11.12.2019 e 12.12.2019, nos termos do inciso IV, do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de Dezembro de 2019.

- JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-
.-.-.-